



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO-CEARÁ.

INDICAÇÃO Nº 001/2025

Indica ao Poder Executivo envio de Projeto de Lei a conferir reajuste real aos Conselheiros Tutelares de Marco.

O Vereador que a presente subscreve, no regular uso de sua função legislativa, ora requer que se digne a Mesa Diretora de enviar Ofício ao Poder Executivo **indicando-lhe que apresente proposição, com a finalidade de conferir reajuste real aos Conselheiros Tutelares, cujos salários se encontram desproporcionais à natureza das relevantes atividades desenvolvidas pelos referidos profissionais.**

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 07 de fevereiro de 2025.

Francisco Everardo Marques
Vereador



Justificativa

Excelentíssimos Vereadores,

Excelentíssimas Vereadoras,

Importante registrar, inicialmente, que a competência legislativa para propor a matéria é exclusiva do Poder Executivo, sendo facultado ao Poder Legislativo apenas indicar a iniciativa do PL.

Deste modo, a proposição tem por finalidade provocar o Poder Executivo a enviar PL contemplando aumento real aos Conselheiros Tutelares, que ora são remunerados em valores desproporcionais em relação às relevantes atribuições do cargo.

Desta forma, indica-se que o Poder Executivo promova os estudos e a implementação do reajuste.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 07 de fevereiro de 2025.

Francisco Everardo Marques
Vereador

